



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Proc. n.º 4910
17/09/2013

Indicação nº **161** /2013.
Autoria: Vereador Ailton Marques

EMENTA: Colocação de luminárias.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao poder executivo, com cópias ao setor competente da municipalidade, sugerindo aos mesmos a colocação de 9 (nove) luminárias nos postes existentes entre a rua H.R Pritchard, esquina com estrada Santa Rita até a ponte sobre o Rio Barreiro, divisa com Resende.

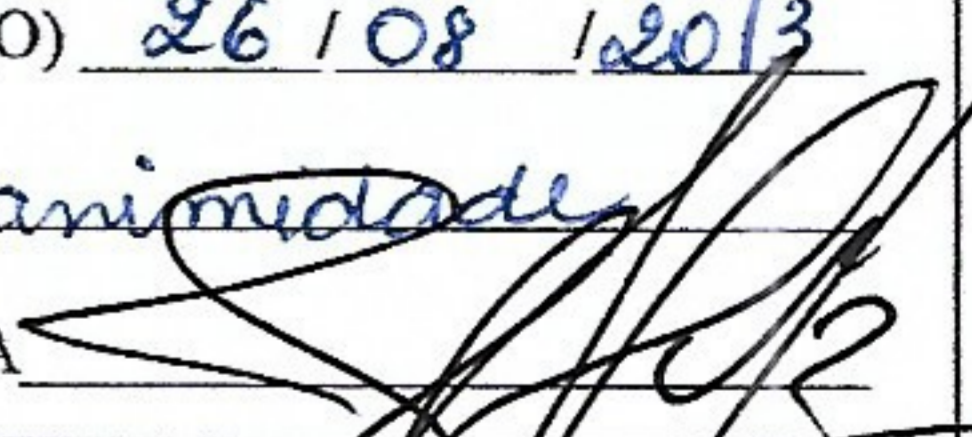
JUSTIFICATIVA

A comunidade está crescendo, novas residências estão sendo construídas e a colocação das luminárias vai garantir mais segurança aos munícipes. São 9 (nove) postes do ponto final da Vila Marina até a ponte que divide os municípios de Porto Real e Resende.

Com a certeza de que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto com a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 27 de maio de 2013.


Ailton Basílio Marques
Vereador

APROVADA(O)	26/08/2013
POR:	unanimidade
ASSINATURA	


Aline Marcília Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

MATR. 350

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ

PROTOCOLO

Nº: **055-13** fls.: 01

Data: **19/08/2013**